ARQUIVOS PESSOAIS DOADOS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS: POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA

Clizenia Fernandes Vaz Viega
Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil
https://orcid.org/0009-0005-8608-8924
clizfernandes@gmail.com

Fernanda Kieling Pedrazzi
Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil
https://orcid.org/0000-0001-6242-8764
fernanda.k.pedrazzi@ufsm.br

Resumo O estudo analisa os desafios enfrentados pelos arquivos públicos brasileiros na gestão de arquivos pessoais, especialmente nas práticas arquivísticas de aquisição, diante do risco de perda de acervos de relevante valor histórico, social e documental. O objetivo é discutir como as políticas de aquisição e os aspectos legais relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados e à Lei de Acesso à Informação influenciam a incorporação, a custódia e o acesso a arquivos pessoais em instituições públicas. A pesquisa adota abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e em estudo de caso sobre as políticas e práticas de aquisição de arquivos pessoais em três instituições públicas de memória do Rio Grande do Sul. Os resultados evidenciam que, embora as instituições adotem procedimentos distintos, todas reconhecem a importância dos arquivos pessoais para a preservação da memória coletiva, mas enfrentam desafios relacionados à ausência de políticas formais de aquisição e à interpretação da legislação vigente. Conclui-se que o fortalecimento de diretrizes institucionais e de instrumentos orientadores contribui para ampliar a segurança jurídica, a preservação do patrimônio documental e a participação social nos processos de doação e acesso aos arquivos pessoais.

Palavras-chave Arquivos pessoais. Políticas de aquisição. Memória coletiva. Arquivologia. Instituições arquivísticas.

PERSONAL ARCHIVES DONATED TO PUBLIC INSTITUTIONS: ACQUISITION POLICIES AND THE CONSTRUCTION OF COLLECTIVE MEMORY

Abstract This study analyzes the challenges faced by Brazilian public archives in the management of personal archives, particularly regarding archival acquisition practices, in view of the risk of losing collections of significant historical, social, and documentary value. The objective is to discuss how acquisition policies and the legal aspects related to the Brazilian General Data Protection Law (LGPD) and the Access to Information Law (LAI) influence the incorporation, custody, and access to personal archives in public institutions. The research adopts a qualitative approach, based on a literature review and a case study of acquisition policies and practices concerning personal archives in three public memory institutions in the state of Rio Grande do Sul, Brazil. The results show that, although the institutions adopt different procedures, they all recognize the importance of personal archives for the preservation of collective memory, while facing challenges related to the absence of formal acquisition policies and the interpretation of current legislation. It is concluded that strengthening institutional guidelines and guidance instruments contributes to greater legal certainty, the preservation of documentary heritage, and broader social participation in the processes of donation and access to personal archives.

Keywords Personal archives. Acquisition policies. Collective memory. Archival science. Archival institutions.

ARCHIVOS PERSONALES DONADOS A INSTITUCIONES

PÚBLICAS: POLÍTICAS DE ADQUISICIÓN Y CONSTRUCCIÓN DE LA MEMORIA COLECTIVA

Resumen El estudio analiza los desafíos que enfrentan los archivos públicos brasileños en la gestión de archivos personales, especialmente en las prácticas archivísticas de adquisición, ante el riesgo de pérdida de acervos de relevante valor histórico, social y documental. El objetivo es discutir cómo las políticas de adquisición y los aspectos legales relacionados con la Ley General de Protección de Datos (LGPD) y la Ley de Acceso a la Información (LAI) influyen en la incorporación, la custodia y el acceso a los archivos personales en instituciones públicas. La investigación adopta un enfoque cualitativo, fundamentado en la revisión bibliográfica y en un estudio de caso sobre las políticas y prácticas de adquisición de archivos personales en tres instituciones públicas de memoria del estado de Rio Grande do Sul, Brasil. Los resultados evidencian que, aunque las instituciones adoptan procedimientos diferentes, todas reconocen la importancia de los archivos personales para la preservación de la memoria colectiva, pero enfrentan desafíos relacionados con la ausencia de políticas formales de adquisición y con la interpretación de la legislación vigente. Se concluye que el fortalecimiento de las directrices institucionales y de los instrumentos de orientación contribuye a ampliar la seguridad jurídica, la preservación del patrimonio documental y la participación social en los procesos de donación y acceso a los archivos personales.

Palabras clave Archivos personales. Políticas de adquisición. Memoria colectiva. Archivística. Instituciones archivísticas.

Licença de Atribuição BY do Creative Commons
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/

Submetido em 29/04/2026
Aprovado em 15/07/2026
Publicado em 04/09/2026

1 INTRODUÇÃO

A gestão de documentos pessoais em instituições arquivísticas públicas é um tema de crescente relevância para a Arquivologia contemporânea, especialmente no que se refere às políticas de aquisição, custódia e acesso a arquivos pessoais. Este estudo analisa criticamente os processos de administração, preservação e acesso a registros pessoais incorporados aos acervos públicos, em sua maioria por meio de doação, ressaltando seu valor histórico e os desafios técnicos, jurídicos e institucionais envolvidos.

Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística - DIBRATE, os arquivos privados são compostos por conjuntos de documentos produzidos e acumulados por pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado no exercício de suas atividades, preservados em razão de seu valor administrativo, jurídico, probatório ou histórico. Os arquivos pessoais estão inseridos nessa categoria e se diferenciam por refletirem trajetórias individuais e experiências de vida, preservando informações que podem adquirir relevante interesse social e histórico (ARQUIVO NACIONAL, 2005).

Arquivos pessoais, constituídos por cartas, fotografias, diários e demais suportes documentais, são testemunhos essenciais das trajetórias individuais. Quando incorporados a instituições de memória, transformam-se em patrimônio coletivo, ampliando a compreensão social sobre experiências particulares. Esse movimento intensificou-se no Brasil a partir da década de 1970, com o avanço da História Cultural e da micro-história, que ressaltavam a importância da documentação pessoal para a produção do conhecimento histórico. Em paralelo, o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV) destaca-se como uma das principais instituições brasileiras dedicadas ao tratamento e à pesquisa de arquivos pessoais, e estruturou metodologias e políticas que influenciaram as práticas arquivísticas nacionais, tornando-se referência para o tratamento, incorporação e acesso a arquivos pessoais no Brasil (CPDOC, 2020).

Silva (2014) argumenta que arquivos pessoais devem receber o mesmo tratamento aplicado a arquivos institucionais, considerando autenticidade, organicidade e unicidade. Entretanto, o cenário atual apresenta desafios que vão além da custódia física, envolvendo questões legais complexas e a necessidade de políticas institucionais formais.

A falta de conhecimento dos doadores sobre procedimentos de doação e a ausência de diretrizes claras nas instituições contribuem para a fragilidade no tratamento desses acervos.

Soma-se a isso a dificuldade de conciliar a LGPD e a LAI, cujas exigências nem sempre convergem, criando insegurança jurídica.

Além dos desafios técnicos e jurídicos, observa-se um distanciamento entre a comunidade e as instituições arquivísticas, decorrente do desconhecimento acerca da função social dos arquivos e do valor histórico dos documentos pessoais. Essa realidade contribui para a perda de acervos potencialmente relevantes e reforça a necessidade de políticas institucionais capazes de aproximar a sociedade dos espaços de memória e incentivar a preservação documental.

Diante desse contexto, o presente artigo analisa os desafios enfrentados na gestão de arquivos pessoais e propõe diretrizes para políticas arquivísticas de aquisição que garantam preservação responsável, acesso qualificado e continuidade da memória coletiva, contribuindo para o debate arquivístico sobre governança documental, ética e responsabilidade social dos arquivos.

Este artigo insere-se no campo da Arquivologia ao discutir criticamente as políticas de aquisição de arquivos pessoais em instituições públicas brasileiras, enfatizando os desafios éticos, técnicos e legais que emergem da articulação entre a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados. Ao abordar práticas institucionais e estudos de caso, buscam fortalecer reflexões arquivísticas sobre preservação, acesso e responsabilidade social dos arquivos.

2 TESE E PROBLEMATIZAÇÃO

Este estudo sustenta que a eficácia na gestão de arquivos pessoais em instituições públicas depende da adoção de políticas de aquisição proativas, formalizadas e alinhadas à estrutura legal vigente. Tais políticas devem integrar o valor social e histórico desses documentos com os desafios práticos, éticos e jurídicos que percorrem sua incorporação.

Conciliar o direito constitucional de acesso à informação com a proteção de dados pessoais, conforme estabelecido na LGPD constitui um dos principais desafios. A ausência de políticas internas em algumas instituições públicas amplifica a insegurança jurídica e a inconsistência na definição de critérios de acesso, restrição e disponibilização dos documentos. Segundo Têmis Limberger (2022), o entendimento entre o direito de acesso à informação pública e a proteção de dados pessoais exige padrões definidos de interpretação e aplicação da LGPD e da LAI, principalmente no setor público, pois a falta de diretrizes institucionais pode criar instabilidade normativa e dificuldades em definir os limites entre transparência e controle para o acesso.

Assim, o problema da pesquisa pode ser formulado como: Quais são as dificuldades enfrentadas pelos arquivos públicos na incorporação de acervos pessoais por doação e como políticas formais de aquisição podem contribuir para superar esses obstáculos, garantindo preservação ética e acesso responsável à memória coletiva?

Nesse contexto, torna-se indiscutível a necessidade de fortalecer as diretrizes institucionais que direcionem de forma clara e padronizada os procedimentos que são integrados aos acervos pessoais. A definição de políticas formais de aquisição não apenas auxilia para a segurança jurídica das instituições, como também impulsiona maior transparência e confiança na relação com os doadores. As políticas vão possibilitar um equilíbrio, de forma mais consistente, bem como, os princípios de acesso à informação e proteção de dados pessoais, garante que a preservação da memória coletiva aconteça de forma ética, responsável e devidamente incorporada à legislação aplicável. Conforme Nascimento e Silva (2023), a implementação de políticas institucionais voltadas à proteção de dados e ao acesso à informação é fundamental para garantir que a preservação documental e a memória coletiva ocorram de forma ética e legal para o acesso público.

3 ABORDANDO AS DIFICULDADES

A característica única dos arquivos pessoais, marcada pela subjetividade e pela diversidade de suportes, desafia a aplicação dos princípios da Arquivologia, exigindo abordagens específicas do ponto de vista arquivístico. Camargo (2009) destaca que esses acervos exigem tratamento contextualizado, sensível ao caráter privado e identitário que carregam.

Para além dos desafios técnicos de organização, e considerando a Arquivologia, os arquivos pessoais articulam-se em dimensões públicas e privadas. Conforme analisam Abellás e Souza (2020), os arquivos pessoais tornam-se fontes fundamentais para a reconstrução histórica quando passam a integrar instituições de memória, pois revelam aspectos sociais, culturais e profissionais que ultrapassam a dimensão privada de seus produtores.

Além de sua natureza arquivística, os arquivos pessoais representam construções sociais e culturais que documentam trajetórias individuais e coletivas. Conforme Gomes (1998), os arquivos privados constituem espaços privilegiados para a pesquisa histórica, permitindo novas interpretações sobre pessoas e acontecimentos. Na mesma perspectiva, Heymann (2005) destaca

que os arquivos pessoais podem adquirir novos significados quando institucionalizados, transformando-se em patrimônio documental e social.

A preservação e o tratamento arquivístico desses conjuntos documentais ampliam a compreensão sobre trajetórias individuais e contribuem para reforçar a memória coletiva. A patrimonialização desses acervos reforça a necessidade de critérios formais na seleção e incorporação, fundamentados nas políticas de aquisição. Ana Beatriz Colombo (2022) aponta que políticas documentais de aquisição institucional devem incluir diretrizes precisas para incorporar arquivos privados, com foco em critérios como relevância histórica, viabilidade de guarda e acesso, evitando entrada indiscriminada de materiais.

Além do valor histórico, os arquivos pessoais apresentam valores informativo, jurídico, social e cultural, constituindo fontes relevantes para a produção do conhecimento e para a preservação da memória coletiva. O reconhecimento desses valores reforça a necessidade de critérios técnicos para sua seleção, incorporação e preservação pelas instituições arquivísticas.

A falta de conhecimento dos doadores, aliada a fragilidades institucionais, aprofunda os desafios. A ausência de orientações claras, materiais informativos e políticas de aquisição gera incertezas, atrasos e riscos de perda documental. A literatura recente (Troitiño; Colombo, 2021) aponta que apenas políticas estruturadas e transparentes podem reduzir essas fragilidades, fortalecendo princípios da proveniência, da avaliação e do acesso.

Nesse sentido, visando melhorar o cenário da aquisição por doação nos espaços de memória, o estudo é direcionado para os seguintes pontos:

- Analisar o panorama teórico-prático da aquisição de arquivos pessoais por doação, com ênfase nos princípios arquivísticos de proveniência e avaliação;
- Identificar e discutir os principais desafios práticos e legais da LAI e LGPD enfrentados pelas instituições de custódia na incorporação eficaz de acervos pessoais;
- Promover a conscientização sobre os benefícios da doação e oferecer um conjunto de orientações a potenciais doadores sobre o processo e a relevância da preservação;
- Propor diretrizes para políticas de aquisição que sejam transparentes, éticas e sustentáveis, garantindo conformidade simultânea com a LGPD e a LAI, de modo a equilibrar proteção de dados pessoais e acesso à informação.

4 APONTANDO A SOLUÇÃO

A formalização de políticas de aquisição é identificada como a principal solução para os problemas verificados e apontados no subtítulo anterior. Tais políticas contribuem para garantir transparência, objetividade e padronização nas decisões sobre incorporação de acervos pessoais. Troitiño e Colombo (2021) ressaltam que políticas de aquisição claras reduzem a subjetividade, fortalecem a representatividade social dos acervos e racionalizam o processo. Essas diretrizes alinham-se ao padrão da responsabilidade social nos arquivos, discutida por Moraes, Tognoli e Milani (2023), ao enfatizar a importância de critérios inclusivos e socialmente representativos.

Além disso, políticas formais asseguram uma conformidade com a base legal, especialmente no que diz respeito à LGPD, estabelecendo orientações sobre consentimento, restrição de acesso, tratamento de dados sensíveis e direitos autorais.

Ao estabelecer critérios de seleção proativos e inclusivos, a instituição assegura que a memória coletiva sob custódia pública não privilegie apenas as elites, mas inclua vozes e grupos historicamente invisibilizados. Dessa forma, as políticas superam as dificuldades e garantem uma representatividade mais ampla, promovendo a participação e o pertencimento de toda a sociedade. Para Oliveira e Salcedo (2022), a função social dos arquivos exige que a preservação documental ultrapasse os interesses administrativos e inclua também documentos aptos a representar diferentes grupos sociais, especialmente aqueles historicamente silenciados. Dessa forma, os arquivos potencializam a construção de uma memória coletiva mais inclusiva, ampliando a visibilidade e o pertencimento de indivíduos tradicionalmente invisibilizados.

Contudo, a aquisição de documentos por meio de doação ainda apresenta desafios significativos, mesmo diante da existência de potenciais doadores que possuem documentos de inegável relevância histórica e informacional, embora com uma carência de conhecimentos sobre preservar documentos a longo prazo, como também, os procedimentos formais. Essa falta de conhecimento, aliada à ausência ou à fragilidade de políticas de aquisição diretas e transparentes nas próprias instituições, cria um ambiente de incerteza que pode resultar na perda irreparável de partes significativas do patrimônio documental por não serem oferecidas a instituições por doação ou, simplesmente, por não serem recebidas.

A eficácia na gestão de arquivos pessoais em instituições públicas depende da adoção de medidas mais eficazes, como políticas de aquisição atualizadas, proativas e formalizadas, que sejam capazes de integrar o valor social e histórico dos documentos com os desafios práticos,

diários, logísticos e, sobretudo, legais impostos pelo cenário atual. A integração entre as leis já citadas no texto é fundamental para assegurar uma governança documental coerente e alinhada às exigências atuais de transparência, acesso e proteção de dados, indicando uma necessária interconexão entre gestão documental, acesso e proteção de dados (Bernardes, 2020). A preocupação está em como as instituições podem atuar como mediadoras éticas e eficientes, equilibrando o direito constitucional ao acesso à informação e a necessidade de proteção dos dados pessoais, conforme estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados.

Assim, passa a ser relevante e fundamental que as instituições arquivísticas prossigam não apenas na formalização de suas políticas de aquisição, mas também efetivar e divulgar a aplicação junto à sociedade. Segundo Márcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano (2024), a preservação de arquivos privados e pessoais exige políticas públicas arquivísticas que contemplem não apenas sua custódia, mas também diretrizes de acesso, valorização social e integração desses acervos à memória coletiva. A transparência nos critérios, junto a estratégias de mediação e orientação ao público, pode minimizar dificuldades informacionais e incentivar uma participação mais constante de potenciais doadores. Ao assumir uma atuação proativa, os arquivos deixam de atuar apenas como espaços de custódia, passando a ter mais visibilidade e se tornando mais fortes como agentes de mediação cultural e informacional, despertando interesse para a preservação consciente dos documentos pessoais, ganhando força na construção de uma narrativa histórica diversificada, acessível e refletindo a diversidade social.

5 ARQUIVOS PESSOAIS E MEMÓRIA COLETIVA

Os arquivos pessoais constituem conjuntos documentais produzidos e acumulados por indivíduos ao longo de suas trajetórias de vida, refletindo experiências pessoais, profissionais, sociais e culturais. Embora tenham origem privada, esses documentos ultrapassam o âmbito individual ao assumirem relevância social, histórica e cultural, tornando-se fontes fundamentais para a construção da memória coletiva (CAMARGO, 2009; NICODEMO, 2021).

Do ponto de vista arquivístico, os arquivos pessoais são regidos pelos mesmos princípios aplicáveis aos arquivos institucionais, especialmente o princípio da proveniência, que assegura a preservação do contexto de produção documental, e o respeito à organicidade do conjunto (PAES, 2019; DURANTI, 2001). Esses princípios são essenciais para garantir autenticidade, confiabilidade e inteligibilidade aos documentos pessoais incorporados a instituições públicas.

Para Jardim (1995), os arquivos públicos são fundamentais na construção da memória social, pois as decisões de adquirir, preservar e dar acesso aos documentos determinam quais narrativas farão parte do patrimônio coletivo. Nesse contexto, a incorporação de arquivos pessoais ultrapassa a simples guarda documental e representa uma ação de valorização da memória social.

A preservação desses acervos contribui para o fortalecimento da memória coletiva, conforme destacado por Halbwachs (1990), ao permitir que experiências individuais sejam compreendidas como parte de processos sociais mais amplos. Nesse sentido, os arquivos pessoais assumem papel estratégico na mediação entre memória individual e memória social, ampliando o acesso à diversidade de narrativas históricas e culturais.

Pollak (1989) amplia essa discussão ao afirmar que a memória é constantemente reconstruída a partir das relações sociais e das experiências compartilhadas pelos diferentes grupos. Assim, a memória coletiva permanece em transformação constante, acompanhando as mudanças ocorridas na sociedade.

Ainda sob essa ótica, Pierre Nora (1993) destaca que os arquivos, documentos e demais registros materiais constituem lugares de memória, responsáveis pela preservação de vestígios do passado, permitindo que diferentes gerações mantenham vínculos com sua história. Deste modo, quando arquivos pessoais passam a integrar instituições de memória, deixam de representar apenas trajetórias individuais para contribuir com a construção da memória coletiva.

Para Le Goff (2003), todo documento deve ser compreendido como um produto histórico e social, permeado de significados, intenções e contextos. Nesse sentido, os arquivos pessoais preservados em instituições públicas constituem importantes fontes para a compreensão da história e da identidade social, ampliando as possibilidades de pesquisa e preservação do patrimônio documental. Conforme Vidal (2007), ao serem incorporados às instituições de memória, esses acervos deixam de representar apenas experiências individuais e passam a integrar um patrimônio documental compartilhado, fortalecendo a memória coletiva e ampliando as possibilidades de interpretação do passado.

Desse modo, os arquivos pessoais atuam como elementos de mediação entre experiências individuais e a memória social, permitindo que diferentes trajetórias de vida sejam preservadas, reinterpretadas e incorporadas ao patrimônio documental coletivo pelas instituições de memória.

6 POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO E ARQUIVOS PESSOAIS

A incorporação de arquivos pessoais por instituições públicas ocorre, predominantemente, por meio da doação, modalidade que exige critérios técnicos e normativos claros para garantir segurança jurídica, preservação de longo prazo e acesso público (COLOMBO, 2022; TROITIÑO; COLOMBO, 2021).

As políticas formais de aquisição configuram instrumentos fundamentais de governança arquivística, pois estabelecem diretrizes para seleção, avaliação, incorporação, custódia e acesso aos acervos. A ausência dessas políticas pode resultar em práticas arbitrárias, dependentes da boa vontade institucional ou de decisões pontuais, fragilizando a gestão documental e comprometendo a preservação dos arquivos pessoais (BORGES; MURGUIA, 2014).

Nesse contexto, o Termo de Doação emerge como elemento central do processo de aquisição, ao formalizar direitos, deveres e responsabilidades entre doadores e instituições. Além de garantir segurança jurídica, esse instrumento contribui para a transparência institucional e para o consenso das práticas arquivísticas aos princípios éticos da profissão.

A consolidação de políticas de aquisição, aliada à formalização do processo por meio do Termo de Doação, vai além da dimensão puramente técnica e constitui uma prática necessária para a valorização dos arquivos pessoais como patrimônio social. Ao estabelecer diretrizes claras e acessíveis, as instituições não apenas fortalecem sua atuação e as normativas, mas também ampliam o diálogo com a comunidade, incentivando maior participação dos cidadãos nos processos de preservação. Nesse sentido, a construção de políticas consistentes contribui para tornar os arquivos mais representativos e fortalecer sua interação com a sociedade. Para o autor José Maria Jardim (2018), a formulação de políticas arquivísticas consistentes fortalece o papel social dos arquivos ao ampliar o acesso à informação, incentivar a participação das pessoas e aproximar essas instituições da sociedade, tornando os espaços mais igualitários e socialmente ativos.

7 ACESSO À INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DE DADOS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A gestão de arquivos pessoais em instituições públicas insere-se em um campo normativo complexo, marcado pela articulação entre a Lei nº 8.159/1991 (Lei de Arquivos), a Lei nº

12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Embora a LAI assegure o direito de acesso à informação pública, a LGPD impõe limites relacionados à proteção de dados pessoais, especialmente em acervos que contêm informações sensíveis. A ausência de orientações claras e de políticas institucionais integradas tende a gerar insegurança jurídica, dificultando o tratamento adequado dos arquivos pessoais e o equilíbrio entre transparência e privacidade (JARDIM, 2021).

Nesse cenário, os arquivos públicos assumem responsabilidade social ao promover práticas éticas de incorporação, preservação e acesso, reconhecendo os arquivos pessoais como patrimônio arquivístico de interesse coletivo. A atuação articulada entre instituições, sociedade civil e associações de apoio mostra-se essencial para a sustentabilidade dessas práticas e para a valorização social dos acervos documentais.

8 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em revisão bibliográfica e estudo de caso múltiplo. A abordagem qualitativa mostrou-se adequada para compreender as práticas institucionais relacionadas à aquisição de arquivos pessoais e suas implicações arquivísticas, legais e sociais.

A revisão bibliográfica contemplou produções da área da Arquivologia, legislação vigente e documentos normativos, com ênfase em arquivos pessoais, políticas de aquisição, governança documental, memória coletiva e responsabilidade social dos arquivos.

O estudo de caso concentrou-se na análise das políticas e das práticas institucionais de aquisição de arquivos pessoais adotadas pelo Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda (Bagé/RS), pelo Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria José Antonio Brenner de Brenner e pela Casa de Memória Edmundo Cardoso (Santa Maria/RS). A pesquisa não teve como objeto a análise de fundos documentais específicos, mas dos procedimentos institucionais relacionados à incorporação, preservação e acesso aos arquivos pessoais.

A seleção dessas instituições fundamentou-se na existência de experiências relacionadas à incorporação de arquivos pessoais e na possibilidade de comparar diferentes práticas institucionais de aquisição, preservação e acesso, permitindo identificar convergências, desafios e especificidades no contexto arquivístico do Rio Grande do Sul.

A análise dos dados ocorreu de forma comparativa, buscando identificar convergências, lacunas e desafios nas práticas adotadas pelas instituições, especialmente no que se refere à formalização de políticas, ao papel da sociedade civil e às estratégias de preservação e acesso aos acervos pessoais.

A metodologia adotada possibilitou não apenas compreender as práticas institucionais, mas também identificar caminhos para o aperfeiçoamento das políticas de aquisição no contexto dos arquivos públicos. Ao conectar a revisão teórica e análise baseadas em evidências, a pesquisa busca contribuir para o fortalecimento de práticas mais transparentes, consistentes e socialmente comprometidas, evidenciando o papel das instituições arquivísticas como mediadoras entre a preservação documental, o acesso à informação e a construção da memória coletiva.

9 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise comparativa dos estudos de caso evidencia que a presença ou ausência de políticas arquivísticas formais de aquisição influencia diretamente a capacidade das instituições em garantir critérios consistentes de avaliação, custódia e acesso aos arquivos pessoais. Instituições que dispõem de normativas claras apresentam maior segurança jurídica, padronização de procedimentos e maior transparência no relacionamento com doadores e usuários.

Por outro lado, observa-se que práticas baseadas exclusivamente na boa vontade institucional, sem respaldo normativo, tendem a se fragilizar e acabam comprometendo a continuidade das ações de longo prazo, como também, a gestão dos acervos.

A inexistência de políticas formalizadas e de termos de doação padronizados expõe as instituições a riscos legais, operacionais e éticos, comprometendo a segurança jurídica e o tratamento arquivístico adequado dos arquivos pessoais. A autora Heloísa Liberalli Bellotto (2006), explica a ausência de instrumentos formais, como políticas institucionais e termos de doação acabam comprometendo a gestão arquivística dos documentos, fragiliza a segurança jurídica e dificulta o tratamento técnico adequado dos arquivos pessoais incorporados às instituições públicas.

A análise também revela que o conflito entre a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) manifesta-se de forma concreta nas práticas institucionais, especialmente quando documentos de valor histórico passam a ser de interesse público e contêm informações pessoais sensíveis. Na ausência de orientações claras e protocolos integrados, torna-

se difícil definir critérios para acesso, restrição e difusão desses documentos, gerando insegurança tanto para as instituições quanto para os doadores.

Outro aspecto relevante refere-se ao papel desempenhado pelas associações de apoio e pela sociedade civil na manutenção das instituições arquivísticas. Embora essas entidades contribuam significativamente para a preservação e a difusão dos acervos, a dependência excessiva desse suporte evidencia fragilidades estruturais, sobretudo no que diz respeito à disponibilidade de recursos financeiros, humanos e técnicos. Ainda assim, a atuação da sociedade civil demonstra potencial para fortalecer a valorização social dos arquivos pessoais e ampliar o diálogo entre instituições e comunidade.

Sob a perspectiva da Arquivologia, os resultados confirmam que a ausência de políticas formais de aquisição compromete a aplicação de princípios fundamentais, como a proveniência, a avaliação e o acesso.

Os estudos de caso realizados no Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda, no Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria e na Casa de Memória Edmundo Cardoso evidenciaram aspectos semelhantes quanto às políticas e às práticas institucionais de aquisição de arquivos pessoais. Embora cada instituição adote procedimentos próprios para a incorporação de acervos por doação ou por outras modalidades de ingresso, todas reconhecem a relevância dos arquivos pessoais para a preservação do patrimônio documental e para a construção da memória coletiva.

A análise demonstrou, ainda, que a existência de diretrizes institucionais contribui para conferir maior segurança, transparência e uniformidade aos processos de aquisição. Esses resultados reforçam a necessidade de elaboração e divulgação de instrumentos orientadores destinados à comunidade, favorecendo a participação social nos processos de doação e ampliando a preservação da memória coletiva.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do ponto de vista arquivístico, o estudo reforça que a adoção de políticas formais de aquisição constitui um instrumento essencial de governança documental, capaz de articular princípios clássicos da Arquivologia às exigências contemporâneas de proteção de dados pessoais e transparência pública. A formalização dessas políticas contribui para a segurança jurídica, para a padronização das práticas institucionais e para o fortalecimento da confiança entre instituições e doadores.

Ao evidenciar práticas institucionais e lacunas normativas na gestão de arquivos pessoais, o artigo contribui para o debate arquivístico sobre responsabilidade social dos arquivos e sobre a consolidação desses acervos como patrimônio arquivístico de interesse coletivo. A análise demonstra que a preservação e o acesso aos arquivos pessoais somente se efetivam de forma ética e responsável quando há articulação entre interpretação qualificada da LAI, observância da LGPD, participação social e gestão pública consistente.

Conclui-se que o fortalecimento das políticas de aquisição de arquivos pessoais demanda não apenas normativas internas, mas também o engajamento da sociedade civil e o reconhecimento do valor social, histórico e cultural desses acervos. Nesse sentido, o estudo aponta para a necessidade de ampliar ações de mediação cultural, divulgação institucional e orientação aos potenciais doadores, como estratégias para aproximar os arquivos da comunidade e promover a valorização social da memória documental.

A consolidação de políticas de aquisição não deve ser compreendida apenas como uma exigência técnica ou normativa, mas como uma ação estratégica para a construção de uma memória coletiva mais democrática e representativa. Ao fortalecer práticas institucionais alinhadas à legislação vigente e sensíveis às demandas sociais, os arquivos públicos ampliam seu papel para além da custódia, assumindo uma função ativa na mediação entre memória, informação e sociedade. Assim, este estudo contribui para a reflexão sobre a necessidade de práticas arquivísticas mais integradas, éticas e acessíveis, capazes de assegurar que os arquivos pessoais sejam preservados, compreendidos e valorizados como parte fundamental do patrimônio documental coletivo. Nesse sentido, preservar arquivos pessoais também representa assegurar o direito à memória e ampliar o exercício da cidadania (PAOLI, 1992).

Além do aperfeiçoamento das políticas institucionais, é igualmente importante promover ações que aproximem a comunidade dos arquivos públicos, ampliando o conhecimento sobre sua função social e sobre o valor dos documentos pessoais. A valorização desses espaços favorece a preservação do patrimônio documental, fortalece a participação social e amplia a construção da memória coletiva.

REFERÊNCIAS

ABELLÁS, José Benito Yárritu; SOUZA, Vanessa Rocha de. Arquivos pessoais, informações públicas: o arquivo de Heloísa Alberto Torres como fonte para a reconstrução da história do Museu Nacional. In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, 11., 2020. Anais eletrônicos [...]. Disponível em: https://www.17snhct.sbhc.org.br. Acesso em: 18 nov. 2025.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional**, 2005. (Publicações Técnicas, n. 51). Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/dicionrio_de_terminologia_arquivistica.pdf. Acesso em: 05 jul. 2026.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos Permanentes: tratamento documental**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BERNARDES, Ieda Pimenta. O impacto das políticas de gestão documental na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). **Arquivística.net**, [S.l.], n. 1, 2020. Disponível em: http://arquivistica.fci.unb.br. Acesso em: 13 nov. 2025.

BORGES, Rosana de Souza; MURGUIA, Eduardo Ismael. O processo de aquisição de arquivos pessoais na Fundação Oswaldo Cruz. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 15., 2014, Belo Horizonte. **Anais** [...]. Belo Horizonte: ECI/UFMG, 2014. Disponível em: http://enancib2014.eci.ufmg.br. Acesso em: 17 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 jan. 1991.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso à informação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos pessoais são arquivos. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, v. 45, n. 2, p. 26–39, 2009.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC). **Histórico institucional**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2020.

COLOMBO, Ana Beatriz. **Diretrizes para o desenvolvimento de uma política de aquisição e incorporação de arquivos privados para arquivos públicos**. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) — Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Marília, 2022.

COLOMBO, Ana Beatriz; TROITIÑO RODRIGUEZ, Sonia. Arquivos privados em espaço público: estudo de caso em arquivos públicos brasileiros. **Ágora: Arquivologia em Debate**, v. 31, n. 63, p. 1–16, 2021.

DE CARVALHO PAZIN VITORIANO, M. C. Políticas públicas arquivísticas e a preservação de arquivos privados. **Informação Arquivística**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 100–125, 2024. Disponível em:

https://www.aaerj.org.br/ojs/index.php/informacaoarquivistica/article/view/167. Acesso em: 26 abr. 2026.

DE OLIVEIRA, Danielle Alves; SALCEDO, Diego Andres. **Reflexões sobre a Arquivologia Brasileira e sua vertente social na contemporaneidade**. Revista Bibliomar, p. 77-87, 2022.

DURANTI, Luciana. The concept of appraisal and archival theory. **American Archivist**, v. 64, n. 2, p. 359–378, 2001.

GOMES, Ângela de Castro. **Nas malhas do feitiço: o historiador e os encantos dos arquivos privados.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 121-127, 1998.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HEYMANN, Luciana Quillet. **Arquivos pessoais e trajetórias históricas**. In: FERREIRA, Marieta de Moraes (Org.). Arquivos pessoais e história oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

JARDIM, José Maria. Proteção de dados pessoais, transparência e arquivos públicos. **Acervo: Revista do Arquivo Nacional**, v. 34, n. 1, 2021.

JARDIM, J. M. **Governança arquivística: um território a ser explorado**. Revista do Arquivo, São Paulo, n. 7, ano 2, p. 12-23, 2018.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da informação**, v. 25, n. 2, p. 1-13, 1995.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 5. ed. Campinas: Unicamp, 2003.

LIMBERGER, Têmis. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação Pública (LAI): um diálogo (im) possível? As influências do direito europeu. **Revista de Direito Administrativo**, v. 281, n. 1, p. 113-144, 2022.

MILANI, Suellen Oliveira; TOGNOLI, Natalia Bolfarini; MORAES, Marielle Barros de. Estudos sobre responsabilidade social, justiça social e ética em arquivos e bibliotecas. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 16, 2023.

NASCIMENTO, Bruna Laís Campos do; SILVA, Edilene Maria da. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e repositórios institucionais: reflexões e adequações**. Em Questão, v. 29, p. e-127314, 2023.

NICODEMO, Thiago Lima. **Arquivos pessoais evidenciam mudanças da sociedade (#ArquivoNossoDeCadaDia)**. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2021. Vídeo (live). Publicado em: 4 maio 2021. Disponível em: Canal do Arquivo Público do Estado de São Paulo no YouTube. Acesso em: 29 abr. 2026.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Projeto História, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

PAES, Marilena Leite. **Arquivologia: teoria e prática**. 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2019.

PAOLI, Maria Célia. **Memória, história e cidadania: o direito ao passado**. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (org.). O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: Departamento do Patrimônio Histórico, 1992. p. 25-28.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro**, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

SILVA, Maria Helena Ribeiro da. **Preservação de acervos de caráter pessoal: estudo de caso do Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria**. 2014. Dissertação (Mestrado em Arquivologia) — Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2014.

VIDAL, Laurent. **Acervos pessoais e memória coletiva: alguns elementos de reflexão**. Patrimônio e Memória, Assis, v. 3, n. 1, p. 3-13, 2007. Disponível em: Patrimônio e Memória (UNESP). Acesso em: 07 jul. 2026.

NOTAS DE AUTORIA

Clizenia Fernandes Vaz Viega
Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e graduada em Arquivologia pela mesma instituição (2025). Atua na área de Arquivologia, com ênfase na gestão, preservação e acesso a acervos documentais, especialmente arquivos pessoais e sua relação com a memória coletiva. Possui experiência em organização, conservação e tratamento técnico de documentos, adquirida durante estágio de dois anos no Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria José Antonio Brenner, onde atuou no processamento técnico de acervos, com destaque para o conjunto fotográfico do Jornal A Razão. Desenvolve pesquisas voltadas às políticas de aquisição de arquivos pessoais em instituições públicas, considerando aspectos legais, institucionais e sociais. Seus interesses incluem preservação documental, acesso à informação e o papel dos arquivos na construção e proteção do patrimônio cultural.
http://lattes.cnpq.br/7932473044140060

Fernanda Kieling Pedrazzi
Professora Associada da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) vinculada ao Departamento de Arquivologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, possui toda sua formação na mesma Instituição, com graduação em Comunicação Social - Jornalismo (1999), graduação em Arquivologia (2004), mestrado em Engenharia de Produção (2002) e doutorado em Letras, na área de Análise do Discurso (2015). Atua na Graduação em Arquivologia e no Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural.
http://lattes.cnpq.br/6947598132405137